

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 439/2026 - IND 28370/2026

Autor: Deputado Leandro de Jesus

Demais Autores:

Ementa: Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a adoção de medidas para redução da alíquota do ICMS incidente sobre combustíveis, especialmente gasolina e óleo diesel, em razão do impacto econômico sobre trabalhadores do transporte e da elevação do custo de vida.

A(o) DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS,

RELATOR: DEPUTADO VITOR AZEVEDO

INDICAÇÃO: Nº 28.370/2026

PROPONENTE: DEPUTADO LEANDRO DE JESUS

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia a adoção de medidas para redução da alíquota do ICMS incidente sobre combustíveis, especialmente gasolina e óleo diesel, em razão do impacto econômico sobre trabalhadores do transporte e da elevação do custo de vida.

PARECER: PELA APROVAÇÃO

Salvador, 23 de março de 2026.

RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA
Servidor -

Tramitado por, RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360035003500340039003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360035003500340039003A005400

Assinado eletronicamente por **RENILDA PINHEIRO DE OLIVEIRA PESSOA** em **23/03/2026 17:01**

Checksum: **36F4369AD8C421DE6AF8B7FCC3C6923A02434F7C3710319723F09D48A010AEDC**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360035003500340039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.